

**FICHA DE ADMISSÃO DE EMPREGADOS**  
**TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

❖ **As informações do registro terão que ser enviadas ao sistema do e-Social UM DIA ANTES do empregado iniciar a suas atividades na empresa.**

Para que ocorra o registro é fundamental que os documentos sejam enviados na sua totalidade, acompanhado desta ficha, que deverá conter assinatura do responsável pela empresa e do(a) empregado(a). Dúvidas poderão ser esclarecidas com nossos colaboradores do Depto. Pessoal - ☎ 3478-9999 ramal 04

EMPRESA: \_\_\_\_\_

EMPREGADO: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (campo obrigatório, caso não tenha, deve criar)

Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Divorciado (a) Outros

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Aposentado (a) Sim Não Data concessão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Motivo : \_\_\_\_\_Filhos / Dependentes: Sim NãoFilhos menores de 05 anos: Cópia da certidão de nascimento, carteira de vacinação e **CPF obrigatório** (cópia)Filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos: cópia certidão de nascimento, frequência escolar e **CPF obrigatório** (cópia)Grau de Instrução: Primário Ensino Fundamental Ensino Médio Superior Completo? Sim NãoCor da Pele: Branca Negra Amarela Indígena Parda Outras

PIS: \_\_\_\_\_

**Se desejar contribuir com Contribuição Sindical (facultativa) pedir mais informações no escritório**

Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Salário: R\$ \_\_\_\_\_ Piso da Categoria Comissionado: Sim Não Percentual de Comissão: \_\_\_\_%Já trabalhou nesta empresa? Sim Não Contrato de Experiência: Sim Não \_\_\_\_ dias, prorrogável por mais \_\_\_\_Múltiplos vínculos trabalhistas – Trabalha registrado em outra empresa: Sim Não

Exame admissional: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário opta pelo Vale Transporte: Sim Não

Horário de Trabalho: Segunda a Quinta – feira: \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h e das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

Sexta – feira: \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h e das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

Sábado: \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h e das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

Estou ciente da solicitação, arquivamento e uso dos dados supracitados nesta ficha de registro de empregados, durante o período que durar a prestação de serviços de minha parte à empresa, até mesmo após a extinção do contrato de trabalho, para cumprimento das obrigações legais, tais como: sistema de folha de pagamento; sindicato da categoria; Receita Federal; Ministério da Economia; Previdência Social; Caixa Econômica Federal; eSocial; empregador web; Gov.br; cumprimento do prazo de guarda de meus dados; e demais obrigações que venham ser necessárias para o envio dos meus dados pessoais, até mesmo sensíveis, conforme as leis governamentais, **seguindo os preceitos da Lei 13.709/2018 - LGPD.**

Assinatura empregado (a) \_\_\_\_\_

**Documentos solicitados para Admissão**

- Exame Médico Admissional;
- Exame Toxicológico (quando função for motorista C, D e E)
- CTPS - Digital;
- Número do PIS
- Cópia de RG / CPF;
- Cópia de CNH (quando função for motorista)
- Cópia de Comprovante de Endereço;
- Deficiente: ( ) Sim ( ) Não Obs: \_\_\_\_\_.

Lembramos que nenhum funcionário poderá trabalhar mais que 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Caso isto ocorra, as horas excedentes serão pagas com adicional de hora extra. O período máximo que cada funcionário poderá trabalhar sem intervalo para refeição / descanso é: 4:00 à 6:00 horas (0:15) e acima de 6:00 hs (1:00) h.

Assinatura da EMPRESA: \_\_\_\_\_

**Exigências obrigatórias para todas as empresas (conforme Anexo I que consta em nosso contrato de prestação de serviços)**

**EMPRESAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

- **RASIS – Medicina e Segurança do Trabalho (Antigo Paes Andrade)**  
Fone: (19) 4040-4994 / (19) 4042-6400  
Rua Cuba, 459, Santo Antônio, Americana/SP.
- **MARSEG**  
Fone: (19) 3407-3049  
Pça Luiz de Boni, 65 – Jd. Ipiranga - Americana/SP
- **AMBIENTEC**  
Rua Antonio Politano, 215- Nova Carioba- Americana – Fone (19) 4106-9690

**Orientações para baixar CTPS – Digital**



**CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL**

*Faça sem sair de casa!*

1º Acesse o site [SERVICOS.MTE.GOV.BR](http://SERVICOS.MTE.GOV.BR) ou baixe o aplicativo CTPS DIGITAL no Play Store ou App Store.

2º Clique em criar conta

3º Insira seus dados, confirme as informações e pronto!!!

**CADASTRO EFETUADO COM SUCESSO**

**#FIQUEEMCASA**

Dúvidas entrar em contato 3478-9999  
Ramal 4

